

**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 87/2021

DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a disposição da Senhora **Franciely Gomes da Silva** para o Município de Adelândia-GO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO a solicitação de disposição de servidor, para o Município de Adelândia-GO, através do ofício nº 025/PMA/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Adelândia-GO a servidora **FRANCIELY GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA P-II** desta Municipalidade, com ônus para o Município requisitante, a partir do dia 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARAYVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 22 / 01 / 2021

Secretário de Administração